



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1246/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025

Autoria: James Guerra Junior

Ementa: Institui a Política Municipal de Segurança nas Maternidades no Município de Teresina, com diretrizes para a prevenção de violência contra recém-nascidos, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.320, de 30 de janeiro de 2026.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003900350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.